



RESOLUÇÃO 018/2024

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2014-2024 do município de Ângulo/PR.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do dia 10/12/2014;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do dia 18/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2014-2024 do município de Ângulo-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 18 de junho de 2024.

Jaqueline da Silva Fonseca
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE DA SILVA FONSECA
Data: 18/06/2024 15:44:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>